



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 457/2023

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 457/2023

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CNPJ: 81.394.017/0001-72

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 714 STO. A. DA PLATINA PR

TELEFONE: (43)3534-3704 **FAX:**

E-MAIL:

CONTATO: NELSON LUIZ

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 197988/2023

EMPENHO(S): 846/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:** /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	EVENTO	Locação de estande no evento "EFAPI - Exposição Feira Agropecuária e Industrial do Norte Pioneiro", a realizar-se de 16 a 20 de agosto de 2023, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR.	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: QUARTA, QUINTA, SEXTA, SAB E DOM
no horário compreendido entre as 09:00H AS 19:00H, no seguinte endereço: BR 153 - KM 39 / PARQUE EXP DR ALICIO REIS S/N EFAPI SANTO ANTONIO DA PLATINA PR CEP 86430000

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 16/08/2023

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 17/07/2023, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:
VITOR GOMES DE ARAUJO - 1274

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 457/2023 e do protocolo nº 197988/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomes de Araujo, Agente Administrativo(a)**, em 17/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1354805** e o código CRC **7C867EFE**.